



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º559/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.046720/2019-10 RESOLVE:

DECLARAR que JONES CARVALHO MARTINS, Matrícula nº 1819581/SIAPE, Economista, lotado na PROAD/UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 08/09/2020, tendo o resultado homologado pelo Reitor *pro tempore*, em 08/09/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 19/07/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º561/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021750/2020-49 RESOLVE:

Tornar sem efeito, a portaria no 551/2020 de 08/09/2020, que concedeu FERNANDO APARECIDO DE MORAES, Matrícula nº 2701995/SIAPE, a aceleração de promoção.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º562/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021750/2020-49 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a FERNANDO APARECIDO DE MORAES, Matrícula nº 2701995/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 10/09/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 563/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.040558/2020-51, **RESOLVE:**

I – Autorizar **Giulena Rosa Leite**, Matrícula nº 1715778, Professora, Portadora da C.I. nº 3230361 SSP/GO, CPF nº 776.765.301-30, Carteira Nacional de Habilitação nº 00596116727, expedida em 25/07/2019, com exame válido até 23/07/2024, a dirigir veículos desta Instituição a serviço da Universidade Federal de Jataí.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 564/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.040513/2020-87, RESOLVE:

I – Autorizar **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/SIAPE, Engenheiro Eletricista, Portador da C.I. nº 5181696 SPTC/GO, CPF nº 025.217.431-35, Carteira Nacional de Habilitação nº 04363007207, expedida em 24/07/2018, com exame válido até 24/07/2023, a dirigir veículos desta Instituição a serviço da SEINFRA/UFJ, não sendo permitido o transporte de passageiros.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º567/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.040415/2020-40 RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, Matrícula nº 1065854/SIAPE, Professor Adjunto, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Letras-Inglês da UA/Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí.

II - Designar MÁRCIO ISSAMU YAMAMOTO, Matrícula nº 1767131/SIAPE, Professor Assistente, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Letras-Inglês da UA/Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí.

Os efeitos legais deste ato têm validade a partir de 01/10/2020, com o fim do mandato em 09/03/2022, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 568/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.015960/2019-64, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **José Hortêncio Mota**, Matrícula nº 1584541/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, como fiscal das Atas de Registro de Preços 06/2020 a 23/2020 constantes no Processo nº 23070.015960/2019-64, Pregão Eletrônico 01/2020, sobre aquisição parcelada de material para manutenção de bens imóveis, instalações e outros, e o Assistente em Administração **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/SIAPE, lotado na COAD/UFJ, como gestor das Atas de Registro de Preços 06/2020 a 23/2020 constantes no Processo nº 23070.015960/2019-64, Pregão Eletrônico 01/2020, sobre aquisição parcelada de material para manutenção de bens imóveis, instalações e outros.

II – A presente designação está em conformidade com o Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 569/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.041114/2020-33, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 344/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020 a qual designou: Prof.^a ADRIANA LUIZE BOCCHI, Matrícula nº 1200903/SIAPE, Prof. FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 1543287/SIAPE, Prof.^a KARINA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 036/2020.
Jataí, 18 de setembro de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO
À PORTARIA Nº 5842, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.039217/2019-08, **RESOLVE:**

DECLARAR que a denominação do cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos, Governança e Gestão de Riscos da Regional Jataí, FG-1, ocupado pelo servidor PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA, Matrícula nº 1660739/SIAPE, foi transformada no cargo de Secretário de Planejamento da Universidade Federal de Jataí, mantendo a função gratificada FG-1 atribuída ao professor na portaria supracitada, sendo a vigência do período deste apostilamento até 18/10/2023, período pelo qual permanecem os efeitos legais e financeiros, nos termos do art. 15 §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.